Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Enviamos a nota relativa à admissão do <u>Projeto de Lei n.º 767/XIII/3.ª (PCP)</u>, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia da República.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	767/XIII/3. ^a
Proponente/s:	Onze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP)
Assunto:	Estabelece os princípios gerais da carreira de médico veterinário municipal (Primeira alteração ao Decreto – Lei n.º 116/98, de 5 de maio)
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Parece não se justificar
Comissão/ões competente/s em razão da matéria:	Comissão de Agricultura e Mar (7.ª) com
	eventual conexão à Comissão de Ambiente,
	Ordenamento do Território, Descentralização,
	Poder Local e Habitação (11.ª)

A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.

-O Grupo Parlamentar do PCP solicita o <u>agendamento</u>, por arrastamento, da presente iniciativa para a reunião plenária do próximo <u>dia 09 de fevereiro</u>, em conjunto com o <u>Projeto de Lei n.º 558/XIII/2.ª (CDS-PP)</u>, sobre a mesma matéria. Assim, nesta fase, **parece não se justificar a sua baixa à comissão parlamentar competente.**

A assessora parlamentar, Lurdes Sauane

Divisão de Apoio ao Plenário 05/02/2018